

EDITAL Nº29, DE 30 DE ABRIL DE 2021**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2021 - SELEÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, no uso da competência que lhe confere o Decreto da Presidência da República de 4 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 235, no dia 5 de dezembro de 2019, seção 2, página 1, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2021**, que rege o Processo de seleção para **Técnico Administrativo em Educação** do IFPR requerer o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. INCLUIR O SUBITEM (2.4.1) NO ITEM 2.4:

"2.4.1. O Comprovante de não possuir pendências de ordem administrativa ou pedagógica no IFPR, pode ser emitido em formato digital dentro do processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/IFPR), com assinatura digital, e pode ser feito em documentos separados por cada setor responsável ou em único documento." (NR)

2. INCLUIR O SUBITEM (5.6) NO ITEM 5:

"5.6. Para o valor do Tempo de Afastamento Correspondente (TAC), a Comissão do Campus ou unidade deverá considerar como base de corte a data de 11/05/2021, para calcular o tempo que falta para conclusão o programa, conforme a data de término prevista na declaração emitida pela Instituição de Educação para a qual se dará o afastamento". (NR)

3. RETIFICAR O ANEXO I:**ONDE SE LÊ:****CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO**

			PONTOS	UNIDADE	QTD	TOTAL = (PONTOS* QTD)	COMPROVAÇÕES
ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (PAPEXI)*	Participação em programas/projetos de pesquisa/extensão e inovação (média semanal)	Coordenador	2	hora relógio	0	0	- Relatório do COPE com carga horária dedicada ao projeto;
		Membro	0,5		0	0	
* Considerar apenas os 8 últimos semestres							
PUBLICAÇÕES (PUB)*	1 - Autor de livro publicado		2	publicação	0	0	- Ficha catalográfica do livro.
	2 - Autor de capítulo publicado		1		0	0	- Ficha catalográfica do livro. - Cópia 1 página do capítulo constando o Nome dos autores
	3 - Trabalhos publicados em periódico		2		0	0	- 1 Página do artigo Publicado - Link/DOI da publicação do artigo
	4 - Trabalhos publicados em congressos		1		0	0	- 1 Página do artigo Publicado - Link/DOI da publicação Do artigo
	5 - Patentes concedidas pelo INPI		2	patente	0	0	- Registro ou averbação.
	6 - Patentes depositadas junto ao INPI		1		0	0	

	7 - Registros de marcas, softwares e cultivares concedido	1	registro	0	0	- Declaração do registro.
* Considerar apenas os 8 últimos semestres						
ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRATIVAS (PAGest)*	CD2	1,75	Mês	0	0	- Nomeação do Diário Oficial ou Portaria de Nomeação; - Ficha funcional emitida pelo GT-Pessoas
	CD3	1,50		0	0	
	CD4	1,25		0	0	
	FG1	1		0	0	
	FG2	0,75		0	0	
	Participação em Comissões e Grupos de Trabalho (GT) oficialmente nomeados por meio de Portaria	0,25	Por Designação	0	0	- Portaria de nomeação ou - Declaração do superior Imediato
	Gestão de Contrato	2		0	0	
	Fiscalização de Contratos	2		0	0	
Comissões de PAD/Sindicância/SCDP	2	0		0		
* Considerar apenas os 8 últimos semestres						
TEMPO DE SERVIÇO e REGIME DE TRABALHO (TSRT)	Tempo no Cargo	20	ANO	0	0	Ficha funcional emitida pelo GT-Pessoas
DENOMINADOR – UTILIZADO PARA PRIORIZAR O AFASTAMENTO. QUANTO MENOR O VALOR MAIOR A NOTA DA AVALIAÇÃO.						
		PONTOS	UNIDADE	QTD (usar 1 ou 0 aqui)	TOTAL = (PONTOS*QTD)	COMPROVAÇÕES
Tempo de Afastamento Correspondente (TAC)	Servidor com até 1 ano para integralizar o curso	2	ANO	0	0	Declaração do programa (mestrado/doutorado) ou orientador (pós-doutorado) informando o tempo de duração para término.
	Servidor com até 2 anos para integralizar o curso	3		0	0	
	Servidor com até 3 anos para integralizar o curso	4		0	0	
	Servidor com até 4 anos para integralizar o curso	5		0	0	
	Primeiro Pós Doutorado	6		0	0	
	A partir do segundo Pós-Doutorado	7		0	0	

LEIA-SE:

CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO

		PONTOS	UNIDADE	QTD	TOTAL = (PONTOS* QTD)	COMPROVAÇÕES	
ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (PAPEXI)*	Participação em programas/projetos de pesquisa/extensão e inovação (média semanal), como	Coordenador	2	hora relógio	0	0	- Relatório do COPE com carga horária dedicada ao projeto;
		Membro	0,5		0	0	

	coordenador ou membro.					
* Considerar apenas os 8 últimos semestres do calendário civil, que correspondem aos seguintes semestres: 2017/1, 2017/2, 2018/1, 2018/2, 2019/1, 2019/2, 2020/1 e 2020/2.						
PUBLICAÇÕES (PUB)*	1 - Autor de livro publicado	2	publicação	0	0	- Ficha catalográfica do livro.
	2 - Autor de capítulo publicado	1		0	0	- Ficha catalográfica do livro. - Cópia 1 página do capítulo constando o Nome dos autores
	3 - Trabalhos publicados em periódico	2		0	0	- 1 Página do artigo Publicado - Link/DOI da publicação do artigo
	4 - Trabalhos publicados em congressos	1		0	0	- 1 Página do artigo Publicado - Link/DOI da publicação Do artigo
	5 - Patentes concedidas pelo INPI	2	patente	0	0	- Registro ou averbação.
	6 - Patentes depositadas junto ao INPI	1		0	0	
	7 - Registros de marcas, softwares e cultivares concedido	1	registro	0	0	- Declaração do registro.
* Considerar apenas os 8 últimos semestres do calendário civil, que correspondem aos seguintes semestres: 2017/1, 2017/2, 2018/1, 2018/2, 2019/1, 2019/2, 2020/1 e 2020/2.						
ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRATIVAS (PAGest)*	CD2	1,75	Mês	0	0	- Nomeação do Diário Oficial ou Portaria de Nomeação; - Ficha funcional emitida pelo GT-Pessoas
	CD3	1,50		0	0	
	CD4	1,25		0	0	
	FG1	1		0	0	
	FG2	0,75		0	0	
	Participação em Comissões e Grupos de Trabalho (GT) oficialmente nomeados por meio de Portaria	0,25	Por Designação	0	0	- Portaria de nomeação ou - Declaração do superior Imediato
	Gestão de Contrato	2		0	0	
	Fiscalização de Contratos	2		0	0	
Comissões de PAD/Sindicância/SCDP	2	0		0		
* Considerar apenas os 8 últimos semestres do calendário civil, que correspondem aos seguintes semestres: 2017/1, 2017/2, 2018/1, 2018/2, 2019/1, 2019/2, 2020/1 e 2020/2.						
TEMPO DE SERVIÇO e REGIME DE TRABALHO (TSRT)	Tempo no Cargo	20	ANO	0	0	- Declaração emitida pela PROGEPE, conforme item 2.8 do Edital de Seleção 17/2021.
DENOMINADOR – UTILIZADO PARA PRIORIZAR O AFASTAMENTO. QUANTO MENOR O VALOR MAIOR A NOTA DA AVALIAÇÃO.						
		PONTOS	UNIDADE	QTD (usar 1 ou 0 aqui)	TOTAL = (PONTOS*QTD)	COMPROVAÇÕES
Tempo de Afastamento	Servidor com até 1 ano para integralizar o curso	2	ANO	0	0	Declaração do programa (mestrado/doutorado) ou orientador (pós-

Correspondente (TAC)	Servidor com até 2 anos para integralizar o curso	3		0	0	doutorado) informando o tempo de duração para término.
	Servidor com até 3 anos para integralizar o curso	4		0	0	
	Servidor com até 4 anos para integralizar o curso	5		0	0	
	Primeiro Pós Doutorado	6		0	0	
	A partir do segundo Pós-Doutorado	7		0	0	

4. Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

Curitiba, 30 de abril de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 30/04/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198679** e o código CRC **A5F055EF**.